



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
C.N.P.J : 05.251.632/0001-41

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 079.2016.35.2.004

TERMO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 079.2016.35.2.004, REFERENTE AO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER O CENTRO DE REABILITAÇÃO CER III DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ PA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TUCURUÍ – PREFEITURA MUNICIPAL E A EMPRESA J. E. S. FONSECA EIRELI - ME, CONFORME MELHOR SE DECLARA.

O MUNICÍPIO DE TUCURUÍ – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com sede nesta cidade, à Rua José Nery Torres nº 12, Bairro Santa Isabel, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.193.159/0001-96, neste ato representado pelo Secretária Municipal de Saúde, **Sr. ADRIANDO FERREIRA DE MELO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 7667559 SSP/PA e devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº 515.594.042-72, residente e domiciliado nesta cidade, ao final assinada e de outro lado a empresa **J. E. S. FONSECA EIRELI - ME**, com sede à Rua 9, casa 59, Conjunto Julia Seffer, Bairro Água Lindas, Ananindeua/PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.707.391/0001-30 e Inscrição Estadual nº 15.220.923-9, neste ato representada pelo **Sr. JOSÉ ERIVAN SOUZA DA FONSECA**, portador do CPF nº 227.110.312-68 e Carteira de Identidade nº 2764411 SSP/PA, residente e domiciliada à Estrada da Providencia, nº 23, QDB Cidade Nova VIII, Bairro Coqueiro, Ananindeua/PA, doravante denominada CONTRATADA, celebram o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação sob a modalidade **Pregão Presencial nº PP-CPL-004/2016-SEMS**, tudo de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520, de 18/07/2002 e no Decreto nº 009/2007, de 26/03/2007 e, subsidiariamente, na Lei nº 8.666/93 e demais legislação complementar, mediante as Cláusulas e condições a seguir expressas, que reciprocamente outorgam e aceitam:

CLÁUSULA I – DA PRORROGAÇÃO

Considerando que o novo Centro de Reabilitação (CER III) ainda não foi concluído, assim como a aquisição de material permanente esta sendo de forma parcelada, e levando em consideração ser mais vantajoso do ponto de vista econômico e financeiro para a Administração Pública, mister se faz o presente aditamento ao contrato mantido entre as partes acima identificadas visando, desta forma, restabelecer-se a relação pactuada para prestação dos serviços, ficando prorrogado por mais **12 (doze) meses, com início no dia 20.08.2017 e término em 19.08.2018**, certo de que o prazo ora estabelecido poderá ser antecipado, a critério único e exclusivo da CONTRATANTE.

CLÁUSULA II – DOS RECURSOS

As despesas decorrentes da presente licitação terão cobertura da seguinte dotação orçamentária prevista no orçamento fiscal vigente.

UNIDADE GESTORA: 40 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ÓRGÃO: 16 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.0030.1.064 – CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO – CER TIPO III

44.90.52.99.00 – MATERIAIS PERMANENTES

022900 – TRANSF. DE RECURSOS DO SUS

FICHA: 0025

CLÁUSULA III – DO INSTRUMENTO CONTRATUAL



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
C.N.P.J : 05.251.632/0001-41

O presente instrumento constitui parte integrante do contrato nº **079.2016.35.2.004**, devidamente homologado pelo Prefeito Municipal, referente **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER O CENTRO DE REABILITAÇÃO CER III DO MUNICÍPIO DE TUCURUI PA, CONFORME PROGRAMA INVESTIMENTO DE PROPOSTA 11193.59000/1140-8**, celebrado em 19 de agosto de 2016, cujas cláusulas e condições, no que não conflitarem com as disposições estabelecidas neste Termo Aditivo, são expressamente ratificadas pelas partes, continuando em pleno vigor para todos os fins de direito.

CLÁUSULA IV

Permanecem inalteradas e ratificadas as Cláusulas e condições do Contrato firmado, especialmente no tocante a manutenção dos preços então contratados, desde que não revogadas ou derogadas até a presente data.

CLÁUSULA V – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente aditamento é feito com base no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

E, por estarem justas e contratadas as partes assinam o presente contrato em 05 (cinco) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença de testemunhas abaixo.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ AOS TRÊS DIAS DO MÊS AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

MUNICÍPIO DE TUCURUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ADRIANDO FERREIRA DE MELO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 544/2017

J. E. S. FONSECA EIRELI - ME
CONTRATADA
JOSÉ ERIVAN SOUZA DA FONSECA
REPRESENTANTE

Testemunhas:

1) _____
CPF:

2) _____
CPF:

Este CONTRATO, foi publicado no quadro de aviso desta Prefeitura, conforme expressa a Lei Municipal nº 3.896 de 26 de setembro de 1994, na data supra.